

1 **ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO,**
2 **PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CAMPUS**
3 **CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO**
4 **JOÃO DEL-REI.** Aos 6 (seis) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e
5 vinte e dois), às 15 (quinze) horas e 03 (três) minutos, realizou-se a 12ª
6 (décima segunda) reunião ordinária da Câmara de Ensino, Pesquisa e
7 Extensão (CEPEX) da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona
8 Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei, de forma online
9 por videoconferência, presidida pela professora Gisele Cristina Rabelo Silva,
10 para cumprir a seguinte pauta: **1** - Critérios para avaliação/aprovação de
11 Projetos e Relatórios de Iniciação Científica no *Campus* Centro Oeste Dona
12 Lindu - UFSJ. Interessado: CCO - Comissão: Juliano Teixeira Moraes,
13 Patrícia Peres de Oliveira e Cristina Rabelo Flôr; **2** - Projeto de Iniciação
14 Científica Voluntária “Análise da atividade enzimática de diferentes clones de
15 uma linhagem recombinante da levedura *Komagataella phaffii* (*Pichia*
16 *pastoris*) expressando uma amilase de *Cryptococcus flavus*”. Interessados:
17 Profº Alexandro Sobreira Galdino e Profª Thais Paiva Porto de Souza -
18 Relatora: Profª Patrícia Peres de Oliveira; **3** - Projeto de Iniciação Científica
19 Voluntária “Atividade de fitase de *Aspergillus nidulans* em diferentes clones
20 de uma linhagem recombinante da levedura *Komagataella phaffii* (*Pichia*
21 *pastoris*)”. Interessado: Profº Alexandro Sobreira Galdino e Profª Thais
22 Paiva Porto de Souza - Relatora: Profª Patrícia Peres de Oliveira; **4** -
23 Relatório final do projeto de extensão Saber Epilepsia - Esclarecimento,
24 Preparo e Desestigmatização nas Escolas de Ensino Fundamental II e Médio do
25 Município de Divinópolis, Minas Gerais. Interessada: Profª Cristiane Queixa
26 Tilelli - Relatora: Profª Gylce Eloísa Cabreira Panitz Cruz; **5** - Projeto de
27 Pesquisa Avaliação dos efeitos de um produto derivado de cannabis, do
28 canabidiol e do tetrahidrocanbinol sobre as atividades da glicoproteína-P (P-
29 gp), do citrocromo P450 3A4 (CYP3A4) em modelos de células Caco-2, em
30 microssomos hepáticos e em ratos Wistar - Interessado: Profº Whocely
31 Victor de Castro - Relatora: Profª Maira de Castro Lima; **6** - Projeto de
32 Pesquisa intitulado “Extrato seco padronizado do esporão de galo (*Celtis*
33 *iguanaea* (Jacq.) Sarg., (Cannabaceae)) desenvolvimento e avaliações das

34 ações farmacológicas e toxicológicas em estudos pré-clínicos in vitro e in
35 vivo” - Interessado: Profº Renê Oliveira do Couto - Relatora: Karina Marjorie
36 Silva Herrera; **7** - Relatório final do Projeto de Extensão intitulado "Uma
37 abordagem multidisciplinar para o aprimoramento da comunidade discente,
38 do corpo funcional da Unidade de Saúde e da Educação em Saúde para a
39 Comunidade Geral em Divinópolis-MG - PROTODOS". Interessado: Profº
40 Rufino de Freitas Silva - Relator: Profº Dante Alighieri Schettini; **8** - Projeto
41 de Abertura Turma II do Curso de Especialização em Cuidados Paliativos -
42 CCO/UFSJ. Processo: 23122.031920/2022-11 - Interessado: Profº
43 Alexandre Ernesto Silva - Relatora: Profª Telma Porcina Vilas Boas Dias; **9** -
44 Eleição para o novo Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão;
45 **Decisões Ad Referendum: 1 - Decisão Ad Referendum 008/2022** -
46 Aprovar o Projeto de Extensão intitulado: “Cuidado em saúde mental na
47 graduação”. **2 - Decisão Ad Referendum 009/2022** - Aprovar a Manutenção
48 de Vaga na Área de Saúde do Adulto e Idoso do Grupo de Atuação Docente
49 de Saúde do Adulto e Idoso. **3 - Decisão Ad Referendum 010/2022** -
50 Aprovar a Manutenção de Vaga na Área de Pediatria do Grupo de Atuação
51 Docente de Pediatria. Estiveram presentes os membros docentes Elen
52 Soraia de Menezes Cabral, Flávia de Oliveira, Gisele Cristina Rabelo Silva,
53 Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz, Maira de Castro Lima, Patrícia Peres de
54 Oliveira, Vinícius Silva Belo, também as representantes técnicas
55 administrativas Cristina Rabelo Flôr e Karina Marjorie Silva Herrera. A
56 presidente iniciou a reunião estabelecendo o teto de 17:00 horas e leu as
57 justificativas de ausência dos professores Juliano Teixeira Moraes e Michele
58 Conceição Pereira, e ainda a justificativa de ausência da técnica
59 administrativa Cristina Rabelo Flôr na 11ª Reunião da CEPEX, todas
60 justificativas foram aceitas por unanimidade. Em seguida, a presidente pediu
61 a inclusão de pauta dos itens: **1** - Proposta do Projeto Pedagógico para o
62 Doutorado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem (PGENF)-CCO.
63 Interessado: PGENF - Relatora: Profª Flávia de Oliveira; **2** - Manutenção de
64 Vaga na Área de Cirurgia Geral - Processo 23122.038672/2022-21.
65 Interessado: GAD Cirurgia - Relator: Profº Juliano Teixeira Moraes. A pauta,
66 com as inclusões, foi aprovada por unanimidade. A presidente deu as boas
67 vindas à professora Patrícia Peres de Oliveira. **Item um . Critérios para**

68 **avaliação/aprovação de Projetos e Relatórios de Iniciação Científica no**
69 **Campus Centro Oeste Dona Lindu - UFSJ. Interessado: CCO** A comissão,
70 representada pela técnica administrativa Cristina Rabelo Flôr, fez uma
71 contextualização lendo estas informações: *“Em 2021 foi elaborado por uma*
72 *comissão da Congregação, uma normativa para estabelecer os Critérios de*
73 *avaliação/aprovação de Projeto e Relatório de Iniciação Científica Voluntária*
74 *no Campus Centro-Oeste da UFSJ. Após ampla discussão, a assembleia*
75 *averiguou que seria competência da CEPEX-Câmara de Ensino, Pesquisa e*
76 *Extensão a aprovação do projeto, conforme disposto no inciso I do artigo 16*
77 *da Resolução CONSU nº 017, de 19 de outubro de 2020, e foi proposto o*
78 *encaminhamento do documento elaborado pela comissão à referida câmara,*
79 *sugerindo que o relatório do projeto também seja aprovado na CEPEX e,*
80 *apenas a certificação seja emitida pela Congregação, conforme determina a*
81 *Resolução CONEP nº 018, de 29 de junho de 2016, ...”*. A Cristina, como
82 representante da comissão, expôs seus trabalhos, apresentando um
83 documento e discutindo com a assembleia alguns pontos, um dos pontos foi
84 confirmado que seria uma Instrução Normativa, no mesmo formato do
85 Projeto de Extensão. Outro ponto discutido foi a necessidade de aprovação
86 de projetos com fomento externo à UFSJ, a presidente lembrou de uma
87 exigência de aprovação pelo Programa de Apoio à Pós-graduação - PROAP
88 que é uma instância da própria UFSJ, por isso, vale considerar a
89 burocratização da exigência de todos os projetos de iniciação científica
90 serem aprovados na CEPEX. O professor Dante Alighieri Schettini entrou na
91 reunião às 15:29 horas. Esta exigência ficou de ser consultada na Pró-
92 Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX. A presidente
93 lembrou as competências da CEPEX na Resolução 017 CONSU de 2020,
94 ressaltando a análise, aprovação e certificação dos projetos. A professora
95 Telma Porcina Vilas Boas Dias entrou na reunião às 15:45 horas. A
96 professora Maira colocou que a CEPEX não deveria criar precedentes e sim
97 seguir o mesmo padrão da UFSJ no geral. Um ponto muito discutido foi a
98 licença do orientador, pois o projeto é cancelado sem certificação do período.
99 A professora Elen Soraia colocou a limitação das punições ao professor
100 orientador, o entendimento da professora Maira é que assim que resolver a
101 inadimplência o professor orientador volta a ser adimplente. A apresentação

102 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Neste momento
103 Cristina Rabelo Flôr se ausentou da reunião. **Item dois . Projeto de**
104 **Iniciação Científica Voluntária “Atividade de fitase de Aspergillus**
105 **nidulans em diferentes clones de uma linhagem recombinante da**
106 **levedura Komagataella phaffii (Pichia pastoris)”**. Interessado: Prof^o
107 **Alexsandro Sobreira Galdino e Prof^a Thais Paiva Porto de Souza**. A
108 relatora, professora Patrícia Peres de Oliveira, fez a leitura do parecer onde
109 descreveu que após análise do projeto de iniciação científica voluntária
110 citado acima e, consulta a legislação pertinente verificou que o projeto é
111 passível de ser executado por um discente de iniciação científica, no prazo
112 de um ano, sendo o professor Alexsandro Sobreira Galdino o orientador e, a
113 docente Thais Paiva Porto de Souza deverá ser colaboradora, pois em tais
114 projetos não são permitidos coorientadores. O projeto é relevante e o plano
115 de trabalho é compatível com o objetivo. Voto da relatora: *“Face ao contido*
116 *no mérito, sou de parecer favorável a execução do projeto de iniciação*
117 *científica voluntária “Atividade de fitase de Aspergillus nidulans em diferentes*
118 *clones de uma linhagem recombinante da levedura Komagataella phaffii*
119 *(Pichia pastoris)”*. *Ressalta-se que o Prof^o Alexsandro Sobreira Galdino será*
120 *o orientador do Projeto e a docente Prof^a Thais Paiva Porto de Souza deverá*
121 *ser colaboradora, uma vez que Projetos de Iniciação Científica não é*
122 *permitido ter coorientador”*. Ressaltou que o projeto voltou de diligência e
123 atendeu as solicitações da parecerista anterior, professora Michele
124 Conceição Pereira. O parecer foi colocado em discussão, não havendo
125 óbices, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Item três .**
126 **Projeto de Iniciação Científica Voluntária “Análise da atividade**
127 **enzimática de diferentes clones de uma linhagem recombinante da**
128 **levedura Komagataella phaffii (Pichia pastoris) expressando uma**
129 **amilase de Cryptococcus flavus”**. Interessados: Prof^o Alexsandro
130 **Sobreira Galdino e Prof^a Thais Paiva Porto de Souza**. A relatora,
131 professora Patrícia Peres de Oliveira, fez a leitura do parecer onde
132 descreveu que a justificativa para execução do projeto foi apresentada de
133 forma clara e objetiva, tendo o mesmo um plano de trabalho e cronograma
134 atingível para um discente de graduação em um ano. Destacou que o projeto
135 foi avaliado tendo como base a legislação vigente na UFSJ. Voto da relatora:

136 *“Face ao contido no mérito, sou de parecer favorável a execução do projeto*
137 *de iniciação científica voluntária “Análise da atividade enzimática de*
138 *diferentes clones de uma linhagem recombinante da levedura Komagataella*
139 *phaffii (Pichia pastoris) expressando uma amilase de Cryptococcus flavus”.*
140 *Ressalta-se que o Profº Aleksandro Sobreira Galdino será o orientador do*
141 *Projeto e, a docente Profª Thais Paiva Porto de Souza deverá ser*
142 *colaboradora, uma vez que Projetos de Iniciação científica não é permitido*
143 *ter coorientador”.* O parecer foi colocado em discussão, não havendo
144 questionamentos, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.
145 **Item quatro . Relatório final do projeto de extensão Saber Epilepsia -**
146 **Esclarecimento, Preparo e Desestigmatização nas Escolas de Ensino**
147 **Fundamental II e Médio do Município de Divinópolis, Minas Gerais.**
148 **Interessada: Profª Cristiane Queixa Tilelli.** A relatora, professora Gylce
149 Eloísa Cabreira Panitz Cruz, fez a leitura do parecer onde descreveu que, o
150 relatório apresentou resultados satisfatórios para o projeto de extensão,
151 sendo um projeto robusto e de excelência. Considerou totalmente
152 satisfatório a apresentação do mesmo. Voto da relatora: *“Face ao contido no*
153 *mérito, sou de parecer favorável ao relatório final do projeto, Saber Epilepsia*
154 *- Esclarecimento, Preparo Desestigmatização nas Escolas de Ensino*
155 *Fundamental II e Médio do Município de Divinópolis, Minas Gerais.*
156 *Interessada: Profª. Dra. Cristiane Queixa Tilelli”.* O parecer foi colocado em
157 discussão, não havendo manifestação da assembleia, foi colocado em
158 votação e aprovado por unanimidade. A presidente, professora Gisele, pediu
159 para alterar o item nove da pauta, explicando que estava perto do teto
160 marcado para reunião e esse ponto era de extrema importância para a
161 CEPEX, pois o mandato dela como presidente venceria no dia seguinte à
162 reunião, dia 07/10/2022, a assembleia concordou com unanimidade. **Item**
163 **cinco. Eleição para o novo Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e**
164 **Extensão.** Cristina Rabelo Flôr, entrou novamente na reunião. A presidente
165 pediu que o membro interessado na presidência da CEPEX se manifestasse.
166 Como não houve manifestação, a presidente colocou seu nome para
167 reeleição, conforme o Regimento Interno da CEPEX, no seu artigo quarto: *“o*
168 *presidente é servidor eleito entre os membros, com mandato de um ano,*
169 *permitida uma única reeleição ou recondução consecutivas”.* A reeleição da

170 professora Gisele Cristina Rabelo Silva como presidente da Câmara de
171 Ensino, Pesquisa e Extensão foi aprovada por unanimidade. Às 16:56 horas
172 a presidente propôs prorrogar o teto da reunião e nova ordem na pauta,
173 explicando a necessidade de passar os pontos que seguiam para outras
174 instâncias, a assembleia aprovou por unanimidade. **Item seis . Proposta do**
175 **Projeto Pedagógico para o Doutorado do Programa de Pós-graduação**
176 **em Enfermagem (PGENF)-CCO. Processo: 23122.039947/2022-43 -**
177 **Interessado: PGENF.** A relatora, professora Flávia de Oliveira, fez a leitura
178 do parecer onde descreveu que a proposta apresentada foi elaborada por
179 uma comissão designada pela coordenadora do Programa de Pós
180 Graduação em Enfermagem, a professora Patrícia Peres de Oliveira, com
181 *“objetivo geral de titular profissionais com formação crítica, reflexiva, criativa,*
182 *e transformadores na sua área de atuação com vistas à melhoria dos níveis*
183 *de assistência à saúde, ensino e pesquisa”*. Destacou pontos da seleção,
184 metodologia de ensino e cooperação com outras instituições, fortalecendo
185 sua percepção de proposta inovadora e que criou possibilidades de campo
186 para interação de estudos com discentes da graduação em enfermagem. A
187 proposta se apresentou relevante e foi construída cumpridas as normas da
188 UFSJ, a professora Gylce se ausentou da reunião às 17:08 horas. Voto da
189 relatora: *“Face ao contido no mérito, sou favorável à aprovação da Proposta*
190 *do Doutorado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem (PGENF)”*.
191 O parecer foi colocado em discussão e a professora Patrícia ressaltou que a
192 proposta se apresentou de acordo com a Coordenação de Aperfeiçoamento
193 de Pessoal de Nível Superior - CAPES e já possui dois pareceres favoráveis,
194 não havendo mais colocações o parecer foi colocado em votação e
195 aprovado por unanimidade. **Item sete . Projeto de Abertura Turma II do**
196 **Curso de Especialização em Cuidados Paliativos - CCO/UFSJ. Processo:**
197 **23122.031920/2022-11 - Interessado: Profº Alexandre Ernesto Silva.** A
198 relatora, professora Telma Porcina Vilas Boas Dias, fez a leitura do parecer
199 onde descreveu que se tornou importante destacar a aprovação do Curso de
200 Cuidados Paliativos na Resolução 003 de 10 de fevereiro de 2021
201 (modificada pela Resolução 014/2021) e que conforme parágrafo segundo
202 do artigo sexto da Resolução 047/2006 do CONSU o processo de abertura
203 de novas turma é simplificado. O projeto em geral encontra-se bem descrito

204 e detalhado contendo as informações obrigatórias em sua totalidade, ainda
205 trouxe como extras o objetivo do curso, público alvo, período de realização,
206 critérios de seleção, sistema de avaliação, controle de frequência, trabalho
207 de conclusão de curso, certificação. Acreditou que seria importante uma
208 consulta à Câmara de Gestão sobre o uso do espaço físico. Voto da relatora:
209 *“Face ao contido no mérito, sou favorável à aprovação do Projeto de*
210 *Abertura da Turma II do Curso de Especialização em Cuidados Paliativos,*
211 *pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão”*. O parecer foi colocado em
212 discussão, não havendo discussão, foi colocado em votação e aprovado por
213 unanimidade. A presidente encerrou a reunião esclarecendo que haverá
214 uma reunião extraordinária para terminar a pauta. Nada mais havendo a
215 tratar eu, Juliane Elias Costa Silva, lavrei a presente ata que, depois de lida,
216 se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 6 de outubro de
217 2022.



Emitido em 06/10/2022

ATA DE REUNIÃO Nº 3/2022 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 10:26)

CRISTINA RABELO FLOR

ENFERMEIRO-AREA

CCO (10.02)

Matrícula: 1616084

(Assinado digitalmente em 07/11/2022 13:39)

DANTE ALIGHIERI SCHETTINI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1510737

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 15:55)

ELEN SORAIA DE MENEZES CABRAL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1742426

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 19:58)

FLAVIA DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 2614385

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 09:24)

GISELE CRISTINA RABELO SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1871772

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 10:26)

GYLCE ELOISA CABREIRA PANITZ CRUZ

MEMBRO

CEPEX -CCO (10.02.01.03)

Matrícula: 1796963

(Assinado digitalmente em 24/10/2022 07:31)

KARINA MARJORIE SILVA HERRERA

TECNICO DE LABORATORIO AREA

CCO (10.02)

Matrícula: 1754438

(Assinado digitalmente em 24/10/2022 13:53)

MAIRA DE CASTRO LIMA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1945166

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 19:42)

PATRICIA PERES DE OLIVEIRA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PGENF (13.11)

Matrícula: 1972032

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 10:37)

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COBIQ (12.38)

Matrícula: 2045083

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 14:11)

VINICIUS SILVA BELO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PPGCS (13.06)

Matrícula: 1066935

8006e7ba6e